Boletim de Serviço

Número: 008/20	14 de Janeiro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**10**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**10**
Centros Acadêmicos – CA	**13**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA	**13**
Centro de Biociências - CB	**14**
Pós-Graduação Em Bioquímica – PPGBIOQ	**14**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**18**
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM	**18**
Anexos	**20**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Provimento N.o 001/2021-R, de 14 de janeiro de 2021

PROCESSO: 23077.003517/2021-03.
INTERESSADO(A): PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD.
ASSUNTO: Quadro de Vagas para o Processo Seletivo Específico – PSE, composto pela Nota do ENEM mais O Teste de Habilidade Especifica – THE, para os Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) para OFERTA No ano de 2021, ambos vinculados à Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1o do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN,

CONSIDERANDO o Ofício Circular no 15/2020-ASSPROGRAD/PROGRAD/REITORIA/UFRN, de 07 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO que os Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura), ambos vinculados à Escola de Música – EMUFRN, não sugeriram mudanças em relação à oferta do ano de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos supracitados no período de 2021.1;

CONSIDERANDO que para a realização da seleção o Núcleo Permanente de Concursos - COMPERVE deve cumprir os prazos estabelecidos em Lei, sendo necessária a divulgação do Edital do Processo Seletivo até o próximo dia 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício no 1/2021-ASSPROGRAD, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, conforme processo n.o 23077.003517/2021-03, o Quadro de Vagas para o Processo Seletivo Específico – PSE, composto pela nota do ENEM mais o Teste de Habilidade Especifica – THE, para os Cursos de Música (Bacharelado e Licenciatura) para oferta no ano de 2021, ambos vinculados à Escola de Música - EMUFRN da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

CAMPUS NATAL

Cursos (Humanística II)	PSE	
	2021.1	2021.2
Música - B (MT)	46	0
Música L (N)	40	0
Subtotal	86	0
Total	86	

Legenda:
B: Bacharelado; L: Licenciatura;
M: Manhã; T: Tarde; N: Noite;

PSE: Processo Seletivo Específico (utilizado por cursos que utilizam teste de habilidade específica ou realizam processo seletivo próprio)

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 46 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.097196/2020-19,

RESOLVE

Designar PAULO DE MEDEIROS ROCHA, matrícula nº 0572900, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, FG-01, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), nos períodos de 24 a 31 de dezembro de 2020 e de 01 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular e licença para tratamento da própria saúde do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 47 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.105078/2020-83,

RESOLVE

Designar LUCIANA DE MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 1736535, Nutricionista-Habilitação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Coordenadoria do Sistema de Restaurantes Universitários, no período de 04 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 50 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 48, parágrafos 1° e 2º, do mesmo Estatuto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.001544/2021-33,

RESOLVE

Designar MARCONIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1841616, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 52 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.106365/2020-19,

RESOLVE

Designar KATYA ANAYA JACINTO, matrícula nº 1760065, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, do Curso de Nutrição, da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairí (FACISA), nos períodos de 21 a 25 de dezembro de 2020 e de 28 de dezembro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular e do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 53 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.106420/2020-62,

RESOLVE

Designar ANA PATRICIA DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 1259900, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador, FG-02, da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, no período de 04 a 17 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 54 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.107677/2020-31,

RESOLVE

Designar MARCIONEIDE QUEIROZ DO REGO, matrícula nº 0046588, Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Assessor,

CD-04, da Secretaria de Governança Institucional (SGI), no período de 04 a 28 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 55 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.107700/2020-98,

RESOLVE

Designar SAUL SEVERINO OLIVEIRA, matrícula nº 1792699, Técnico em Secretariado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Coordenador Administrativo, FG-02, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 56 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.000010/2021-90,

RESOLVE

Designar MARILEILA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 2174878, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Secretário Administrativo, FG-02, da Escola Agrícola de Jundiaí (EAJ), no período de 04 a 17 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 57 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.000371/2021-36,

RESOLVE

Designar EDIVALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº 2058969, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Superintendência de Informática (SINFO), no período de 04 a 11 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 59 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.000378/2021-58,

RESOLVE

Designar CLARISSA LORENA ALVES COELHO LINS, matrícula nº 2134722, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Superintendente, CD-03, da Superintendência de Informática (SINFO), no período de 04 a 11 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular e do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 60 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.000549/2021-49,

RESOLVE

Designar WILMA SIMOES DANTAS, matrícula nº 1459767, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Assessor Administrativo, FG-01, do Centro de Ciências Exatas e da Terra (CCET), no período de 04 a 05 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 61 / 2021 - R, de 13 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.084726/2020-51,

RESOLVE

Conceder licença para capacitação, no período de 16 de fevereiro a 16 de maio de 2021, a LIGIO JOSE DE OLIVEIRA MAIA, Professor Associado, matrícula nº 1879280, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 65 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e de acordo com o OFÍCIO N° 22/2021/PROAE/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os membros abaixo nominados para constituírem Comissão, com a finalidade de Tomada de Contas do Restaurante Universitário do ano de 2020, para adequação em relação ao estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Pablo Daniel Soares da Silva, Assistente em Administração, matrícula nº 2019249.
Elias de Jesus Silva Júnior, Assistente em Administração, matrícula nº 2168880.
Luciana de Medeiros Oliveira, Nutricionista, matrícula nº 1736535.

Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 66 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.001784/2021-38,

RESOLVE

Designar JOSÉ TELES DA SILVA NETO, matrícula nº 2395052, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Coordenador de Convênios, CD-04, da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), no período de 11 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 67 / 2021 - R, de 14 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.001827/2021-85,

RESOLVE

Designar MARIANA ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 2276526, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Registros e Expedição de Documentos, FG-02, da Pró-Reitoria de

Graduação (PROGRAD), nos períodos de 14 a 30 de dezembro de 2020 e no dia 04 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular e licença gestante do vice.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 54 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.000858/2021-19.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 05/01/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, AMANDA MEDEIROS DE ARAUJO COSTA , matrícula n.º 2250234, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Processual - Civil, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 55 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.000281/2021-45.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/01/2021, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, RAFAELLE LUCENA DE PAULA ASSIS , matrícula n.º 2395165, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 56 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.103557/2020-65.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 18/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, THIAGO MATIAS DE SOUSA ARAUJO , matrícula n.º 2662535, ocupante do cargo de Pedagogo - Área faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Educação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 57 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.099117/2020-04.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, pelas Leis n.º 11.233/2005 e n.º 12.772/2012, regulamentada pelo Decreto n.º 5.824/2006, o(a) referido(a) servidor(a), WESLEY COSTA DE OLIVEIRA , matrícula n.º 1756513 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Ensino de Ciência e Matemática por essa formação ter relação direta com Todos.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 58 / 2021 - PROGESP, de 13 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.000315/2021-00.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 18/01/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JÉSSICA DA SILVA CAMPOS, matrícula n.º 3139068, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área ÁREA faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Sistemas Integrados da UFRN (30h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h), Planejamento da UFRN (30h), 19º Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Gestão do Tempo (30h), Redação Oficial (28h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), COVID-19: aspectos imunológicos, clínicos e terapêuticos (30h), Curso Inicial para Gestores (90h), Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h), Docência e elaboração de materiais didáticos em cursos mediados por tecnologia (30h), totalizando 348h (trezentos e quarenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 258h (duzentos e cinquenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 59 / 2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.000238/2021-80.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PRISCILA ROCHA DA COSTA GOMES , matrícula n.º 2312499 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Introdução à

Vigilância Sanitária (100h) e pela anterior carga horária excedente de 86h, totalizando 186h (cento e oitenta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 66/2021 - PROGESP, de 14 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 30, inciso I, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e a Resolução n.º 172/2010-CONSEPE, de 17 de agosto de 2010, sobre normas para afastamentos do pessoal docente desta Universidade,

CONSIDERANDO a situação de pandemia ocasionada pela COVID-19,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.° 06/2020-PROGESP, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE

Aprovar o afastamento integral no país, com ônus limitado, de LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula n.° 1971244, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras do CCHLA/UFRN, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2023, para cursar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, conforme o processo n.° 23077.093101/2020-80.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Portaria Nº 6 / 2021 - ADM/CCHLA, de 13 de janeiro de 2021.

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 617/2019-R, de 12 de junho de 2019.

Considerando o teor do Ofício nº 008/2020 - COMSIND - Comissão de Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83, de 18 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR os docentes MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA, mat. 2226795, (Departamento de Letras); JOANA TEREZA VAZ DE MOURA, mat. 1715135, (Departamento de Políticas Públicas); e JOSE ZILMAR ALVES DA COSTA, mat. 3432360, (Departamento de Comunicação Social), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83.

Art. 2º CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada através da Portaria nº 92/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 21 de julho de 2020, publicada no Boletim de

Serviço nº 140/2020, de 21 de julho de 2020; prorrogada pela Portaria nº 114/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 165/2020, de 25 de agosto de 2020; redesignada pela Portaria nº 149/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 192/2020, de 01 de outubro de 2020; e prorrogada pela Portaria nº 169/2020-ADM/CCHLA (13.01), de 28 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 211/2020, de 29 de outubro de 2020.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 18 de novembro de 2020, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra - Diretor Substituto

Portaria Nº 7 / 2021 - ADM/CCHLA, de 14 de janeiro de 2021.

A presidente da Comissão do Processo de Sindicância, MARIA HOZANETE ALVES DE LIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 92/2020-ADM/CCHLA, de 21 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 140/2020, em 21 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, na forma do artigo 219, § 3º do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, a servidora ANA CAROLINA JUSTINO DE FRANÇA, mat. 3103338, para desempenhar a função de Secretária da aludida Comissão, referente ao Processo de Sindicância nº 23077.013386/2020-83.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

(a) Maria Hozanete Alves De Lima - Presidente

Centro de Biociências - CB
Pós-Graduação Em Bioquímica – PPGBIOQ
Edital No 01/2021, de 14 de janeiro de 2020

ANUNCIA E CONVOCA ELEIÇÕES PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
MANDATO DE 2021 A 2023

Capítulo I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Poderão ser candidatos os docentes do corpo permanente da UFRN que integrem o corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PPGBBM), reconhecido pela CAPES (n° 23001011020 P6), em plena atividade junto ao programa.

Art. 2º - Os candidatos que atendam às condições citadas no artigo anterior deverão requerer a inscrição de sua chapa no período de 18 a 22 de janeiro de 2021, somente pelo e-mail ppgbioquimica@gmail.com.

Parágrafo 1º - O requerimento dos candidatos de cada chapa, cujo modelo consta como ANEXO 1 do presente edital, deverá ser dirigido ao presidente da comissão eleitoral.
Parágrafo 2º - Cada chapa será formada por um candidato à coordenador e um candidato à vice coordenador.
Parágrafo 3º - Salvo motivo de força maior ou caso fortuito, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições mencionadas no caput deste Artigo, a secretária do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular entregará as inscrições à Comissão Eleitoral escolhida nos moldes do Artigo 3º e publicará as chapas inscritas no site do PPGBBM.

Capítulo II - DA VOTAÇÃO

Art. 3º - O processo da eleição será conduzido pela Comissão Eleitoral, designada através da Portaria nº 001/2021 - PPgBioq, de 14 de janeiro de 2021, conforme escolha efetuada pela maioria absoluta dos representantes do Colegiado do PPGBBM.

Art. 4º - A eleição se iniciará às 9:00 do dia 28 de janeiro de 2021 e se encerrará às 23:59 do dia 29 de janeiro de 2021, e será realizada por meio do SIGEleição (https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/).

Art. 5º - Serão considerados aptos a votar todos os professores do quadro permanente da UFRN em efetivo exercício na UFRN e vinculados ao programa, e discentes regulares matriculados no semestre em vigor (2020.1), nos cursos de mestrado e doutorado.
Parágrafo Único - Não poderão votar servidores afastados oficialmente por período igual ou superior a seis meses.

Art. 6º - O voto é facultativo aos eleitores definidos nestas normas.

Art. 7º- Cada eleitor poderá votar uma única vez. O controle do processo de votação será feito através do SIGEleição, o qual impede que um mesmo usuário vote mais de uma vez.
Parágrafo Único - O servidor ou estudante que pertencer a mais de uma categoria funcional, no âmbito do CB, terá seu voto computado pelo SIGEleição obedecendo, automaticamente, a ordem de prioridade: docente, técnico-administrativo e discente, registrando o voto na categoria de maior peso.

Art. 8º - O voto é secreto, ficando o sigilo garantido pelo SIGEleição.

Art. 9º - A votação será norteada pelos seguintes procedimentos:
I- Antes de iniciar a eleição, a Comissão Eleitoral fará a checagem do sistema junto aos responsáveis pelo SIGEleição;
II- Às 9 horas do dia previsto para a consulta, o sistema SIGEleição será inicializado e aberto à votação on-line, que terminará às 08:59 horas do dia seguinte, com o fechamento pelo relógio do sistema;
III- Para votar, o eleitor deverá acessar o sistema SIGEleição (https://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/), disponibilizado via internet e intranet, utilizando seu login/senha do sistema SIGAA, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de acesso.
IV- Após o login, o eleitor será direcionado a uma tela de instruções sobre o processo de escolha. Para participar do processo, deverá clicar no botão correspondente da participação;
V- Ao confirmar a participação, o SIGEleição apresentará uma urna eletrônica para votação. O eleitor deverá digitar o número da chapa de sua preferência ou uma das opções de voto branco ou voto nulo, devendo, em seguida, confirmar sua escolha, sendo permitidas, no máximo, três tentativas de confirmação.

VI- Encerrado o processo de votação, todos os usuários do sistema terão acesso, usando seu login/senha, ao relatório conclusivo dos votos apurados, incluindo brancos e nulos, por categoria e por chapa concorrente.

Capítulo III - DA APURAÇÃO

Art. 10º - Terminada a votação e considerando o relatório conclusivo, a Comissão Eleitoral fará, então, o computo dos argumentos de cada chapa.
Parágrafo Único - Caberá a Comissão Eleitoral imprimir o respectivo relatório de apuração via SIGEleição, no qual constam os votos computados para cada chapa, por categoria (docente, técnico-administrativo e discente), além de brancos e nulos.

Art. 11º - Cada voto válido será multiplicado por um fator de potencialidade, conforme a categoria do votante (professor, discente regularmente matriculado no programa no semestre 2020.1, nos moldes do Art. 5º), respeitando o peso de 70% para o voto do docente e 30% para o voto do discente.
Parágrafo 1 - O resultado da votação de cada chapa será dado por:
PC = (0,7 x NPV / P) + (0,3 x NAV / A), onde:
PC = pontuação da chapa; NPV e NAV = respectivamente, nº de docentes votantes, e nºdiscentes votantes na chapa.

Art. 12º - Encerrada a apuração, a Comissão Eleitoral fará a consolidação de todos os resultados, aplicando a fórmula referida no Art. 11º deste edital e divulgará o resultado final.
Parágrafo 1º - Para o caso de eleições com 03 (três) ou mais chapas, será declarada vencedora a chapa que obtiver argumento maior que 50,00 (cinqüenta);
Parágrafo 2º - Haverá segundo turno entre as duas chapas com maiores valores de argumento para o caso do não atendimento das exigências do parágrafo anterior.
Parágrafo 3º - Ocorrendo empate, será declarada vencedora a chapa que tiver o candidato a Vice-coordenador com maior tempo de credenciamento ao Programa.

Capítulo IV - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 13º - A fiscalização do processo eleitoral via SIGEleição poderá ser exercida pela Comissão Eleitoral ou por qualquer das chapas inscritas.
Parágrafo Único - A fiscalização a que se refere o caput consiste em auditoria no SIGEleição, de modo a garantir a não identificação do eleitor, bem como a inviolabilidade e lisura do processo;

Capítulo V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14º- Todo o processo eleitoral será registrado através de ata circunstanciada, assinada pela comissão e, facultativamente, pelos candidatos e fiscais credenciados.

Art. 15º- Em todas as fases do processo eleitoral, poderão ser interpostos recursos para decisão da Comissão Eleitoral, que os apreciará em instância única, desde que apresentados no prazo de quarenta e oito horas após cada ato praticado e que tenha sido objeto de impugnação no momento de sua prática, sob pena de preclusão.
Parágrafo Único - Na hipótese do recurso versar sobre a inscrição de candidatos, o prazo fica reduzido para vinte e quatro horas.

Art. 16º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 17º- Estas normas entrarão em vigor após sua aprovação pelo Colegiado do programa.

Art. 18º - A Comissão Eleitoral, constituída pelo docente Daniel Carlos Ferreira Lanza – Matrícula n° 1880243, pela discente Maria Fernanda Bezerra de Souza – Matrícula n° 20191001850, e pela técnica-administrativa Samara Cristina Lima de Oliveira – Matrícula n° 1936249, sob a presidência do primeiro, será desfeita logo que se encerre o processo eleitoral.

(a) Daniel Carlos Ferreira Lanza - Coordenador

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

Os professores_____matrícula ____ e _____ matrícula _____ ambos membros permanentes da UFRN e integrantes do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFRN, vêm requerer o registro de suas candidaturas aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do referido programa, conforme EDITAL 03/2020.

Natal, de de 2020

_____

Assinatura do candidato a Coordenador

_____

Assinatura do candidato a Vice-coordenador

Obs.: É imprescindível o encaminhamento das fotografias digitais em anexo ao presente requerimento para que constem na urna eletrônica do sistema SIGEleição.

ESPAÇO DESTINADO À COMISSÃO ELEITORAL

Deferido Indeferido
Número da Chapa

Portaria nº 001/2021 - PPgBioq, de 14 de janeiro de 2021.

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA DO CENTRO DE BIOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1295/2018-R, de 11 de julho de 2018,

RESOLVE

Designar o docente Daniel Carlos Ferreira Lanza – Matrícula n° 1880243, a discente Maria Fernanda Bezerra de Souza – Matrícula n° 20191001850, e a técnica-administrativa Samara Cristina Lima de Oliveira – Matrícula n° 1936249, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR 2021/2023 do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular.

Notifique-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Katia Castanho Scortecci - Vice - coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Multicampi De Ciências Médicas - EMCM
Portaria Nº 1 / 2021 - EMCM/RN, de 12 de janeiro de 2021.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 057/2020- PROGESP, publicado no D.O.U. n° 235 de 09/12/2020 - Seção 3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: Ticiana Batista Ramos, matrícula nº 2249043, UFRN, presidente; Aramis Costa Santos, matrícula 2072838, UFRN, membro; George Dantas de Azevedo, matrícula 1348383, UFRN, membro; Liliane Pereira Braga, matrícula nº 2075537, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de DERMATOLOGIA / ENSINO TUTORIAL / HABILIDADES CLÍNICAS / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE (CAICÓ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Portaria Nº 2 / 2021 - EMCM/RN, de 12 de janeiro de 2021.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 057/2020- PROGESP, publicado no D.O.U. n° 235 de 09/12/2020 - Seção 3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: Joelia Celeste Vieira Germano, matrícula nº 2070120, UFRN, presidente; Jane Cristina Medeiros, matrícula 2072863, UFRN, membro; Aramis Costa Santos, matrícula 2072838, UFRN, membro; Eudes Euler de Souza Lucena,

matrícula nº 3050287, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de PEDIATRIA / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE (SANTA CRUZ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Portaria Nº 3 / 2021 - EMCM/RN, de 12 de janeiro de 2021.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 057/2020- PROGESP, publicado no D.O.U. n° 235 de 09/12/2020 - Seção 3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: Marcelo Viana da Costa, matrícula nº 3050262, UFRN, presidente; Hécio Henrique Araujo de Morais, matrícula 2490570, UFRN, membro; Ana Luiza de Oliveira e Oliveira, matrícula 2249092, UFRN, membro; Michelline do Vale Maciel, matrícula nº 2245637, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de SAÚDE COLETIVA / EDUCAÇÃO NA COMUNIDADE / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE / TUTORIA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - ÁREA EDUCAÇÃO FÍSICA.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Portaria Nº 4 / 2021 - EMCM/RN, de 13 de janeiro de 2021.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 204/2018, de 15/02/2018 - publicada no DOU nº 34, de 20/02/2018 - Seção 2, e de acordo com o Edital 057/2020- PROGESP, publicado no D.O.U. n° 235 de 09/12/2020 - Seção 3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores: George Dantas de Azevedo, matrícula nº 1348383, UFRN, presidente; Pamera Medeiros da Costa, matrícula 3246634, UFRN, membro; Miriam de Andrade Brandao, matrícula 1303007, UFRN, membro; Ana Carine Arruda Rolim, matrícula nº 3055811, UFRN, suplente, para constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário da Escola Multicampi de Ciências Médicas - EMCM, na área de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA / INTERNATO EM MEDICINA E RESIDÊNCIA / VIVÊNCIA INTEGRADA NA COMUNIDADE (SANTA CRUZ/RN).

Art. 2º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Marcelo dos Santos - Vice-Diretor

Anexos
Retificação
Retificação Nº 9 / 2021 - R, de 12 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 1226/2020 - REITORIA, de 21.10.2020, publicada no D.O.U. n.º 204, de 23.10.2020, Seção 2, página 24, que trata do afastamento do país de MARCIO ASSOLIN CORREA, matrícula n.º 1474380, de modo que onde se lê: "de 05.01.2021 a 04.01.2022", leia-se: "de 25.02.2021 a 24.02.2022", conforme processo n.º 23077.034590/2020-38.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Extrato De Termo Aditivo De Contrato

Extrato de Termo Aditivo nº 4/2021 - UASG 153103 – UFRN
Número do Contrato: 5385/2016.
Nº Processo: 23077.062849/2016-54.
Dispensa. Nº 60019/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDACAO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Prorrogar o final da vigência do Contrato nº 5385.21.1416-UFRN/FUNPEC para 22/01/2022, ajustar quantitativos de metas, no Cronograma de Execução do Projeto, alterar as Cláusulas Terceira e Quarta do Segundo Termo Aditivo do Contrato, alocar recursos financeiros adicionais, para dar continuidade a execução do projeto, e alterar a Cláusula Oitava do Contrato, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 23/12/2016 a 22/01/2022. Valor Total: R$ 432.125,91. Data de Assinatura: 30/12/2020.

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 008 – Contém 21 páginas.